



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 969, de 23 de setembro de 2016

Aprova o **Loteamento “Santo Ângelo”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 22.553, de 9 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **Loteamento “Santo Ângelo”**, implantado no lote urbano nº 4.550, com área de 318.000,00 m² (trezentos e dezoito mil metros quadrados), da quadra nº 100, oriundo do lote rural nº 27, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, Matrícula nº 57.885 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 22.553, de 9 de junho de 2016.

Art. 2º – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º – Fica atribuída a seguinte denominação às vias públicas situadas no Loteamento “Santo Ângelo”, conforme mapa que integra este Decreto:

- I – Rua Ângela Zanella;
- II – Rua Luiz Henry Perin;
- III – Rua Izaira Tonin;
- IV – Rua Wilmor Luiz Citadin;
- V – Rua Fernando Tonin;
- VI – Rua José Gervásio Filho;
- VII – Rua Ângelo Citadin;
- VIII – Rua Inês Tonin Citadin;
- IX – Rua Amândio Tetê Pereira;
- X – Rua Jandira Basso Sartor;
- XI – Rua Maria Adelina Colla;
- XII – Rua Jacinto Domingos Parizotto;
- XIII – Rua Elisa Rodighiero Galante;
- XIV – Rua David Galante;
- XV – Rua Benedito Cittadin;
- XVI – Rua Heriberto Beutler de Cecco;
- XVII – Rua João Venturelli;
- XVIII – Rua Werner Zielasko.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

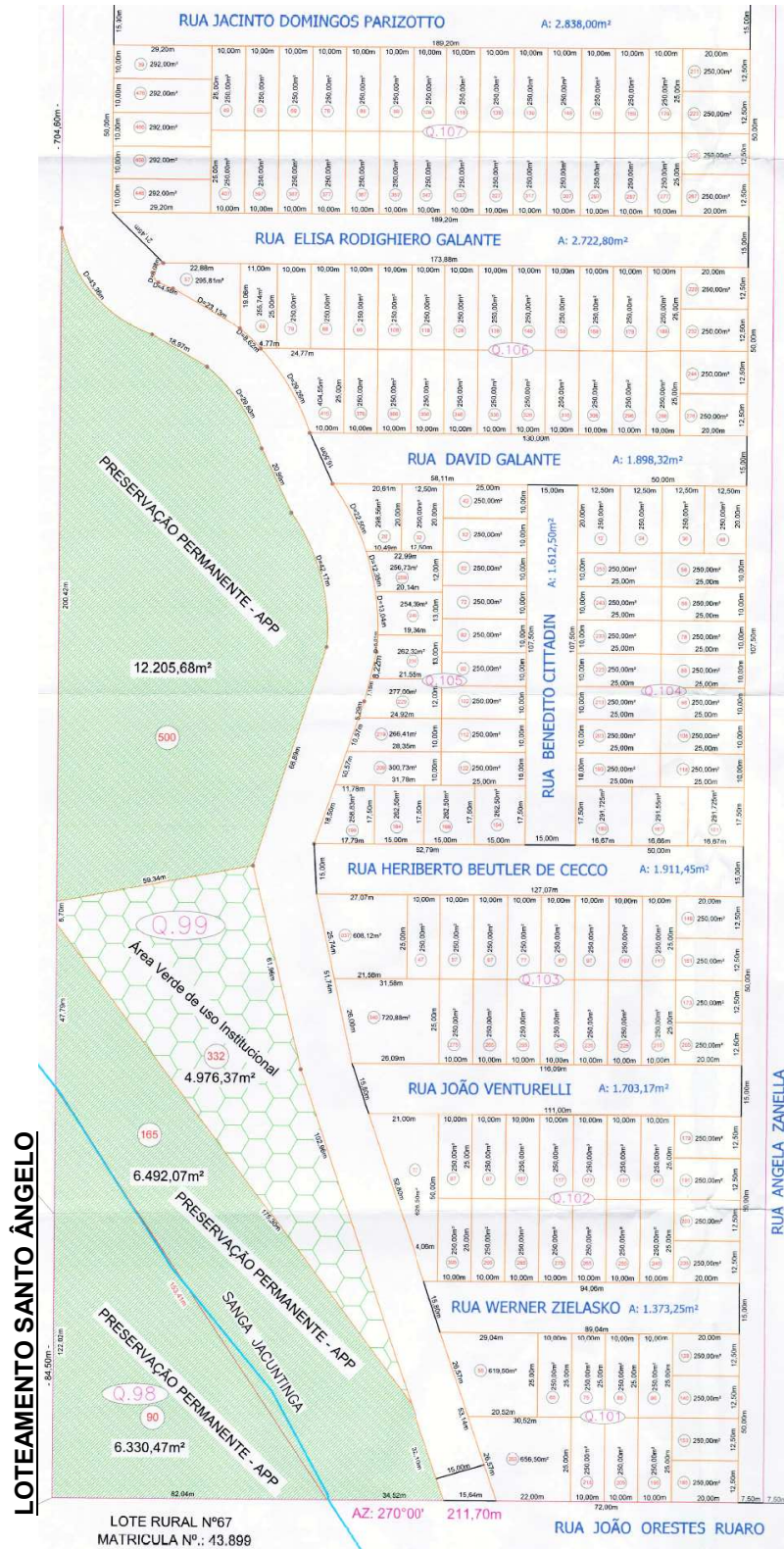
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 2



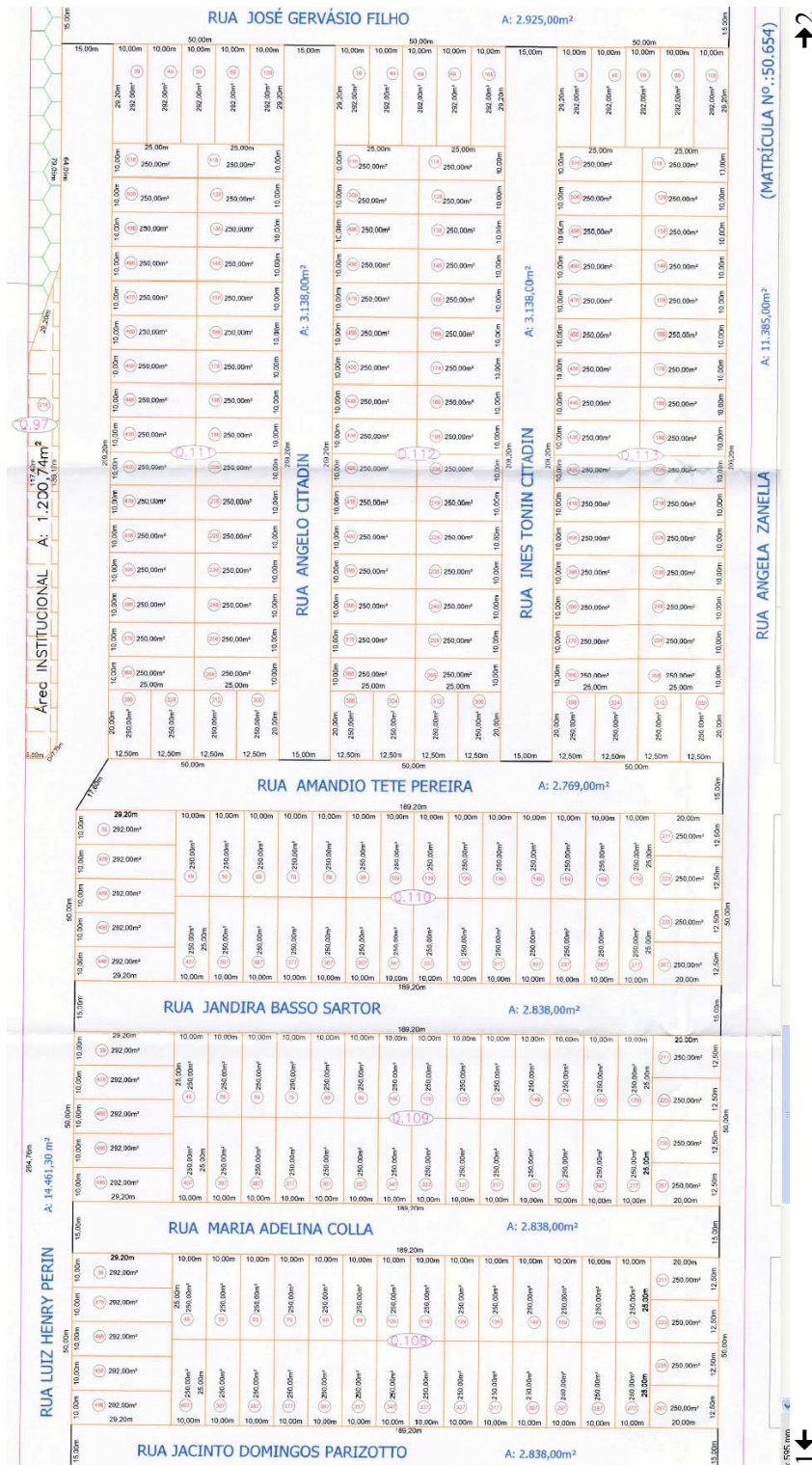


ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

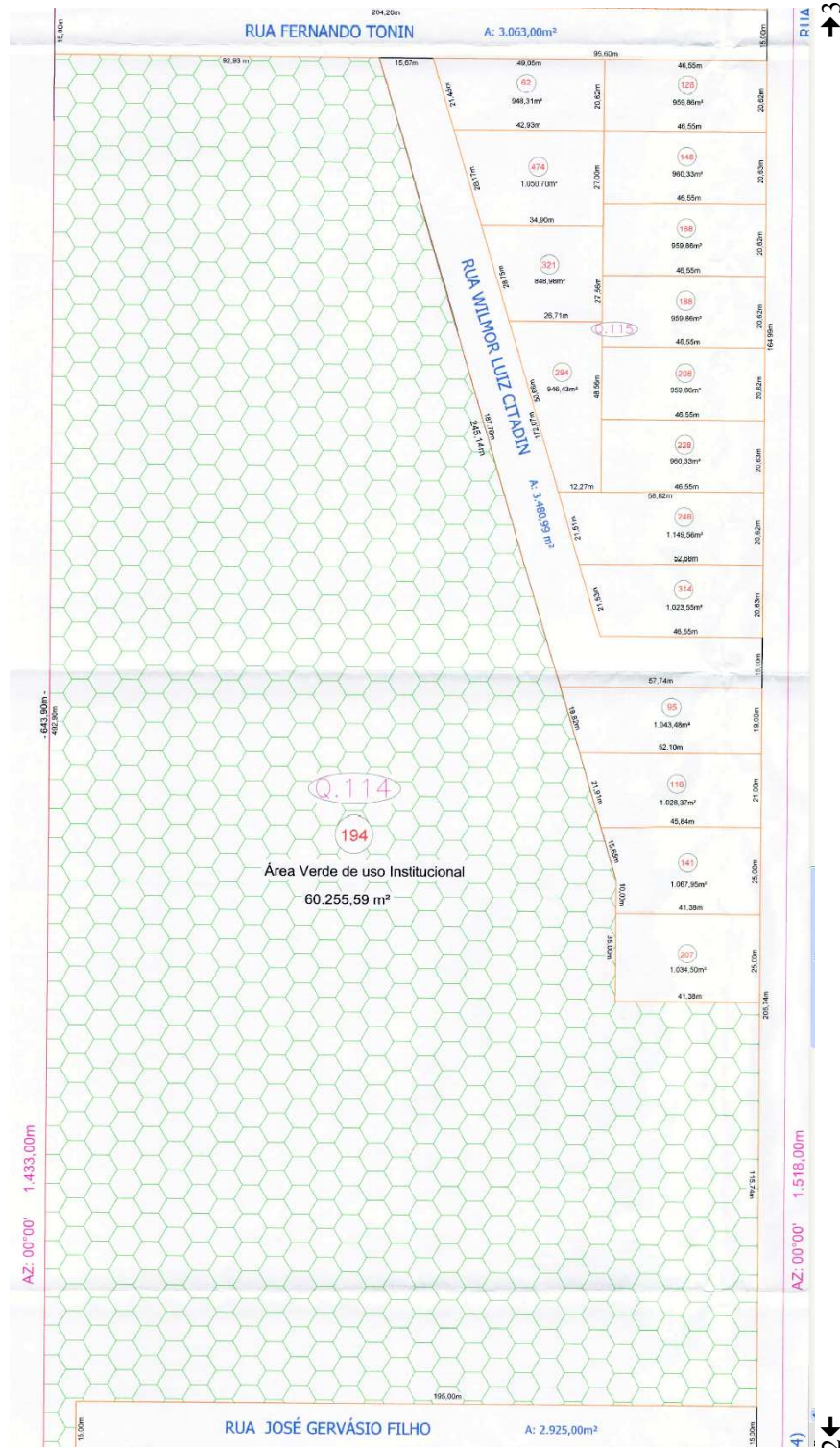
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 4





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

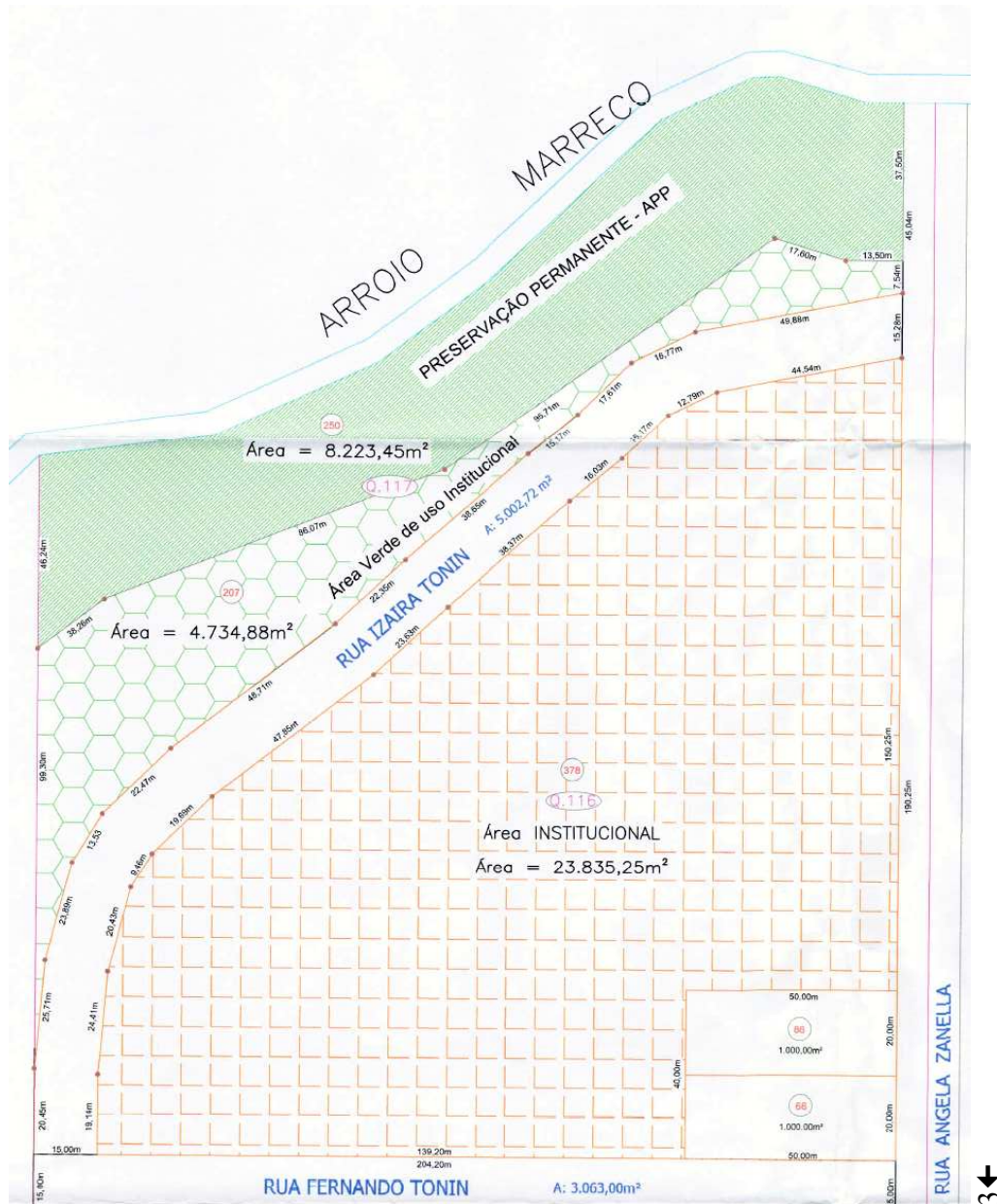
A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 5



DECRETO Nº 970, de 23 de setembro de 2016

Regulariza e unifica a denominação da Rua 1º de Outubro, situada no Loteamento Vila Operária, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação da Rua 1º de Outubro, em toda a sua extensão, tendo em vista que, em algumas matrículas de imóveis nela situados, ainda é denominada como Rua Pouso nº 5, em especial para promover a respectiva retificação perante o Ofício Imobiliário competente;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 37.682, de 22 de setembro de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 6

2016, e na Diligência Registral nº 3.295/2016, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica regularizada e unificada a denominação como **Rua 1º de Outubro**, em toda a sua extensão, da via pública com início na Rua 1º de Maio e término na Rua Caldas Júnior, no Loteamento Vila Operária, nesta cidade de Toledo, conforme mapa que integra este Decreto, inclusive no trecho em que anteriormente era denominada também de Rua Pouso nº 5.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACK

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2016

PROPONENTE: SONDA E HAILER LTDA – ME.

ENDEREÇO: Rua Pedro Miranda, 279, Bairro Aclimação, CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da empresa Sonda e Hailer Ltda – Me para o fornecimento de Módulo Controlador de Comutação Deep Seea 4520, para restabelecimento operacional do Sistema Automático do Gerador para comutação concessionária/gerador de energia elétrica, componente do quadro elétrico do grupo gerador marca Stemac, pertencente ao Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – SBTB, Toledo-PR conforme legislações aeronáuticas vigentes. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no Aeroporto Municipal de Toledo, Estado do Paraná, situado no endereço: RODOVIA PR 182, KM 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Bue Caé, AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO – SBTB, Toledo-PR, em até 10 (dez) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0962/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a SONDA E HAILER LTDA – ME.

OBJETO: Contratação da empresa Sonda e Hailer Ltda – Me para o fornecimento de Módulo Controlador de Comutação Deep Seea 4520, para restabelecimento operacional do Sistema Automático do Gerador para comutação concessionária/gerador de energia elétrica, componente do quadro

elétrico do grupo gerador marca Stemac, pertencente ao Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – SBTB, Toledo-PR conforme legislações aeronáuticas vigentes. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Contrato firmado em 19 de setembro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 053/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056/2016

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recomposição asfáltica e meio fio na Rua Belo Horizonte (entre a Rua Recife e a Rua Maceió), e Rua Maceió (esquina com a Rua Belo Horizonte), Novo Sarandi, neste Município de Toledo - PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. **LOTE 002:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços recuperação asfáltica, na Rua Francisco Alves (entre a Rua Padre Luciano Ambrosine e seu fim a leste), vila Boa Esperança, neste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor global é de R \$ 30.750,22 (trinta mil setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos); sendo: **LOTE 01:** R\$ 24.025,31 (vinte e quatro mil vinte e cinco reais e trinta e um centavos); **LOTE 02:** R\$ 6.724,91 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0991/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recomposição asfáltica e meio fio na Rua Belo Horizonte (entre a Rua Recife e a Rua Maceió), e Rua Maceió (esquina com a Rua Belo Horizonte), Novo Sarandi, neste Município de Toledo - PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. **LOTE 002:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços recuperação asfáltica, na Rua Francisco Alves (entre a Rua Padre Luciano Ambrosine e seu fim a leste), vila Boa Esperança, neste município de Toledo – PR. Nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011 e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 7

conforme orçamento, cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global é de R\$ 30.750,22 (trinta mil setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos); sendo: LOTE 01: R\$ 24.025,31 (vinte e quatro mil vinte e cinco reais e trinta e um centavos); LOTE 02: R\$ 6.724,91 (seis mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Contrato firmado em 20 de Setembro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 056/2016.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 026/2016 MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitações sob a Presidência de Elói Luiz Pierozan e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Astor Pedro Christ, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Creche tipo 2, na Rua Domingos Miotto, Lote nº 130, Quadra nº 101, Loteamento Jardim da Mata, Bairro Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR, conforme Primeira Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 6789/2013, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:**

Lote 01:

- A empresa **CONSTRUTORA BONFANTI LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 1.094.778,94** (hum milhão noventa e quatro mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.158.648,89** (hum milhão cento e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

- A empresa **GHA COSNTRUÇÕES LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.196.139,73** (hum milhão cento e noventa e seis mil cento e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA - EPP**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.196.355,56** (hum milhão cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

- A empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.199.993,00** (hum milhão cento e noventa e nove mil novecentos e nove e três reais).

- A empresa **PROENERG ENGENHARIA LTDA EPP**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.211.712,83** (hum milhão duzentos e onze mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos).

- A empresa **ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.217.559,76** (hum milhão duzentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

- A empresa **CPD REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 1.319.991,45** (hum milhão trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de setembro de 2016.

Elói Luiz Pierozan
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 067/2016

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Luis Carlos Fabris - Presidente, e membros Astor Pedro Christ e André Dalla Vecchia, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada cujo objeto da licitação é a **contratação de empresa(s) para: LOTE 01: execução global (material e mão de obra) dos serviços de fornecimento e instalação de piso cerâmico antiderrapante no Salão de Festa do Ginásio de Esportes Jaime Zeni, localizado na Rua Ivaí esquina com a Rua Dr. Adilson Bier, Lote Urbano nº 326, Quadra nº 1191, Jardim Modelo neste Município de Toledo – Paraná, Matrícula nº 55.920 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, através do Programa Orçamento Participativo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto, anexo ao processo licitatório; LOTE 02: execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de Forro de PVC no Florir Toledo – Projeto Jovem Jardineiro, localizado na Rua Padre Antônio Patuí esquina com a Rua Corbélia, Lote Urbano nº 412, Quadra nº 826, Jardim Santa Maria neste Município de Toledo – Paraná, Matrícula nº 59.984 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, através do Programa Orçamento Participativo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto, anexo ao processo licitatório; LOTE 03: execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de Forro de PVC no Centro Comunitário São Salvador, localizado na Chácara nº 01 do Lote Rural 21 B, do 35º Perímetro da Fazenda Britânia – Distrito de Dez de Maio neste Município de Toledo – Paraná, Matrícula nº 58.927 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, através do Programa Orçamento Participativo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto, anexo ao processo licitatório; LOTE 04: execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de palanques e telas no Campo do Jardim Anápolis (alambrado), localizado na Rua Anápolis esquina com a Rua Itamarati, Lote Urbano nº 130, Quadra nº 1029, Jardim Anápolis neste Município de Toledo – Paraná, Matrícula nº 22.407 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, através do Programa Orçamento Participativo, conforme cronograma físico financeiro e projetos, anexo ao processo licitatório; LOTE 05: aquisição e instalação de grama sintética na Escola Municipal Osvaldo Cruz localizada na Rua Bento Gonçalves, Lote Urbano nº 760, Quadra nº 39, Distrito de Vila Nova neste Município de Toledo – Paraná através do Programa Orçamento Participativo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e especificações**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 8

técnicas anexo ao processo licitatório; **LOTE 06:** aquisição e instalação de cobertura em toldo para o Posto de Saúde do Jardim Panorama, localizado na Travessa Itararé s/n Jardim Panorama, através do Programa Orçamento Participativo, conforme descritivo constante no anexo I do edital; **LOTE 07:** aquisição e instalação de cobertura em toldo para o Posto de Saúde do Jardim Maracanã, localizado na Rua do Herval s/n Jardim Maracanã, através do Programa Orçamento Participativo, conforme descritivo constante no anexo I do edital; **LOTE 08:** aquisição e instalação de cobertura em toldo para a CMEI Angela Wessel, localizada na Rua Vinícius de Moraes nº 814, Jardim Pancera, através do Programa Orçamento Participativo, conforme descritivo constante no anexo I do edital. A classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **ARQUI CONSTRUTORA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 12.811,99** (doze mil oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos).
- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 13.160,88** (treze mil cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos).
- As empresas **ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA – ME, COMERCIAL ACTUS LTDA ME, DECORADORA DECAMPOS LTDA – EPP, GUAPORÉ GESSO LTDA, M. P. DE ALMEIDA MARCENARIA e MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA**; embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 02:

- A empresa **MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.576,00** (três mil quinhentos e setenta e seis reais).
- A empresa **DECORADORA DECAMPOS LTDA – EPP**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3.973,26** (três mil novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).
- A empresa **M. P. DE ALMEIDA MARCENARIA**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 4.072,27** (quatro mil setenta e dois reais e vinte e sete centavos).
- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 4.143,44** (quatro mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA – ME, COMERCIAL ACTUS LTDA ME e GUAPORÉ GESSO LTDA**; embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 03:

- A empresa **MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 14.376,92** (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).
- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 14.868,55** (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
- A empresa **DECORADORA DECAMPOS LTDA – EPP**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 15.409,36** (quinze mil quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos).
- A empresa **M. P. DE ALMEIDA MARCENARIA**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 15.598,71** (quinze mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).
- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA – ME, COMERCIAL ACTUS LTDA ME e GUAPORÉ GESSO LTDA**; embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 04:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 22.408,40** (vinte e dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta centavos).
- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA – ME, COMERCIAL ACTUS LTDA ME, DECORADORA DECAMPOS LTDA – EPP, GUAPORÉ GESSO LTDA, M. P. DE ALMEIDA MARCENARIA e MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA**; embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 05:

- A empresa **GUAPORÉ GESSO LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.060,00** (cinco mil e sessenta reais).
- A empresa **MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 5.347,50** (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
- A empresa **ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA – ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 5.439,50** (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
- A empresa **COMERCIAL ACTUS LTDA ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor de **R\$ 5.633,85** (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).
- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, DECORADORA DECAMPOS LTDA – EPP, M. P. DE ALMEIDA MARCENARIA e METALURGICA DANTOL LTDA**; embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 06:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.758,62** (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
- A empresa **COMERCIAL ACTUS LTDA ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3.399,99** (três mil trezentos e noventa e nove reais e nove centavos).
- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA – ME, DECORADORA DECAMPOS LTDA – EPP, GUAPORÉ GESSO LTDA, M. P. DE ALMEIDA MARCENARIA e MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA**; embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 07:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.380,00** (três mil trezentos e oitenta reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 9

- A empresa **COMERCIAL ACTUS LTDA ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 3.889,99** (três mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA – ME, DECORADORA DECAMPOS LTDA – EPP, GUAPORÉ GESSO LTDA, M. P. DE ALMEIDA MARCENARIA e MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA**; embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

Lote 08:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.308,00** (três mil trezentos e oito reais).

- A empresa **COMERCIAL ACTUS LTDA ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 4.279,98** (quatro mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

- As empresas **ARQUI CONSTRUTORA LTDA, ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA – ME, DECORADORA DECAMPOS LTDA – EPP, GUAPORÉ GESSO LTDA, M. P. DE ALMEIDA MARCENARIA e MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA**; embora habilitadas, não apresentaram propostas para este lote.

A empresa **J.O.M.C. CONTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, teve sua proposta desclassificada por não apresentar proposta impressa, não atendendo ao solicitado no item 4.1 do edital.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de setembro de 2016.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no **dia 30 de setembro de 2016, às 14h**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2016**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2016.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para Aquisição de cópias e impressões, dispensado o fornecimento de papel, mediante a disponibilização de uma impressora multifuncional, para execução de serviços de reprografia e impressão, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Toledo, mediante a prestação regular, adequada e necessária manutenção e fornecimento de toner e cilindro, para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 10 de outubro de 2016, às 9h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2005 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Ademar Dorfschmidt
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 10

PAUTA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

do Distrito de Vila Nova.

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 26 de setembro de 2016

Indicação nº 399, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann
Ementa: Pavimentação asfáltica no pátio do Centro de Eventos de Vila Nova.

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 136, de 2016

Autoria: Vereador Marcos Zanetti
Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Farmacêuticos de Toledo (ASTFAR).

Indicação nº 400, de 2016

Autoria: Vereadora Sueli Guerra
Ementa: Implantação de travessia elevada na Rua Cerro Largo em frente a Farmácia Menino Deus, no Jardim Porto Alegre.

Projeto de Lei nº 137, de 2016

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Indicação nº 401, de 2016

Autoria: Vereador Walmor Lodi
Ementa: Melhorias na sinalização e implantação de redutores de velocidade no cruzamento da Rua Almirante Barroso com a Rua Armando Luís Arrosi.

INDICAÇÕES

REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Indicação nº 392, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt
Ementa: Implantação de Academia da Terceira Idade (ATI) na área do Terminal Rodoviário de Toledo.

Requerimento nº 107, de 2016

Autoria: Vereadores Renato Reimann, Adriano Remonti, Alcídio Pastório, Edinaldo Santos, Luiz Johann, Rogério Massing, Tita Furlan e da Vereadora Sueli Guerra.
Ementa: Moção de aplausos à Escola Municipal Washington Luiz e à Escola Estadual Campo de Novo Sobradinho pela realização do desfile de 7 de Setembro no Distrito de Novo Sobradinho.

Indicação nº 393, de 2016

Autoria: Vereador Ademar Dorfschmidt
Ementa: Criação de Programa Hortas Comunitárias no Município de Toledo, nos termos do proposto anteprojeto.

ORDEM DO DIA

Indicação nº 394, de 2016

Autoria: Vereador Airton Paula
Ementa: Adequação da pintura de meio-fio para liberação de estacionamento, em frente a panificadora e confeitaria Sol, na rua Artur Mazzaferro, Jardim Europa.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Indicação nº 395, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari
Ementa: Construção de boca de lobo na Avenida Marechal Castelo Branco, esquina com a Rua Vitória, no Distrito de Novo Sarandi.

Projeto de Lei nº 122, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Indicação nº 396, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari
Ementa: Pavimentação asfáltica da Estrada Rural OT-110, no trecho da Estrada da Cerâmica até a BR-163.

Projeto de Lei nº 123, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Indicação nº 397, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha
Ementa: Colocação de cascalho na rua Martin Heck, na Vila Bom Jesus II.

Projeto de Lei nº 124, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2017, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Indicação nº 398, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann
Ementa: Ampliação e melhorias no Centro de Eventos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 11

Projeto de Lei nº 125, de 2016 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede a alteração na legislação que dispõe sobre o orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Projeto de Lei nº 104, de 2016

Autoria: Vereadores Vagner Delabio e Marcos Zanetti

Ementa: Dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência e prestação de serviços de utilidade pública em farmácias e drogarias, no Município de Toledo, na forma da Redação do Vencido, disponível no SAPL.

Projeto de Lei nº 108, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Linha Sperafico, neste Município.

Projeto de Lei nº 111, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sérgio Canan.

Projeto de Lei nº 116, de 2016

Autoria: Vereador Lucio de Marchi

Ementa: Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Esportivo Social e Cultural Torcida Porcos Selvagens.

Projeto de Lei nº 121, de 2016

Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Ementa: Altera a legislação que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 112, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Luiz Edson Fachin.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 74/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: materiais diversos para as obras da EMDUR. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 06 (seis) empresas proponentes, sendo elas: COMERCIAL ACTUS LTDA, CNPJ 22.108.033/0001-92; DECORADORA DE CAMPOS LTDA EPP, CNPJ 76.887.728/0001-49; FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO LTDA – EPP, CNPJ 73.767.766/0001-70; GUAPORÉ GESSO LTDA – ME, CNPJ 04.702.542/0001-67; MADEIRAS PARIGOT LTDA - ME, CNPJ 07.493.533/0001-00 e M P DE ALMEIDA MARCENARIA – ME, CNPJ 02.131.711/0001-20. A empresa COMERCIAL ACTUS LTDA foi vencedora no Lote 01 do item 15 com o valor unitário de **R\$ 381,95**; perfazendo um valor total para o item ganho de **R\$ 7.639,00 (sete mil seiscentos e trinta e nove reais)**. A empresa DECORADORA DE CAMPOS LTDA EPP foi vencedora no Lote 01 dos itens 04 com o valor unitário de **R\$ 59,00 e 20 - R\$ 74,00**; perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 15.490,00 (quinze mil quatrocentos e noventa reais)**. A empresa FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO LTDA – EPP foi vencedora no Lote 01 dos itens 01 com o valor unitário de **R\$ 85,40; 03 - R\$ 58,90; 06 - R\$ 3,35; 07 - R\$ 3,40; 09 - R\$ 22,00; 11 - R\$ 33,50 e 13 - R\$ 41,90**; perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 40.560,50 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**. A empresa GUAPORÉ GESSO LTDA – ME foi vencedora no Lote 01 do item 05 com o valor unitário de **R\$ 69,00**; perfazendo um valor total para o item ganho

de **R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)**. A empresa M P DE ALMEIDA MARCENARIA – ME foi vencedora no Lote 01 dos itens 12 com o valor unitário de **R\$ 138,00; 14 - R\$ 340,00; 16 - R\$ 339,50 e 17 - R\$ 340,00**; perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 28.670,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta reais)**. A empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA - ME foi vencedora no Lote 01 dos itens 08 com o valor unitário de **R\$ 3,39; 10 - R\$ 23,40; 18 - R\$ 288,00; 19 - R\$ 418,00; 21 - R\$ 23,10; 22 - R\$ 210,00 e 23 - R\$ 27,00**; perfazendo um valor total para os itens ganhos de **R\$ 48.493,90 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos)**. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Toledo, 22 de setembro de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 75/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: pavers diversos e concreto usinado FCK 15 MPA. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 03 (três) empresas proponentes, sendo elas: LAJES PATAGÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 81.097.503/0001-29; LAJES TRENA LTDA. - EPP, CNPJ 04.348.084/0001-00 e TOLELAJES EIRELI, CNPJ 03.518.573/0001-08. A empresa LAJES PATAGÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi vencedora no Lote 02 do item 01 com o valor unitário de **R\$ 333,75**; perfazendo um valor total para o lote ganho de **R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)**. A



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 26 de setembro de 2016

Edição nº 1.596

Página 12

empresa TOLELAJES EIRELI foi vencedora no **Lote 01** dos itens **01** com o valor unitário de **R\$ 27,22; 02 - R\$ 27,22; 03 - R\$ 23,60; 04 - R\$ 27,22; 05 - R\$ 37,20; 06 - R\$ 37,20; 07 - R\$ 31,76; 08 - R\$ 37,20; 09 - R\$ 52,07; 10 - R\$ 43,45 e 11- R\$ 51,92;** perfazendo um valor total para o lote ganho de **R\$ 1.380.000,000 (um milhão trezentos e oitenta e mil reais)** e foi vencedora no **Lote 03** do item **01** com o valor unitário de **R\$ 68,24 e 02 - R\$ 68,24;** perfazendo um valor total para o lote ganho de **R\$ 232.016,00 (duzentos e trinta e dois mil e dezesseis reais);** perfazendo um valor total para os lotes ganhos de **R\$ 1.612.016,00 (um milhão seiscentos e doze mil e dezesseis reais).** As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS. Toledo, 23 de setembro de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Adelar José Holsbach

Prefeito em Exercício

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.